



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120DDD (0**85)
Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail:
corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 32/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 30 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, alterar as Portarias Nº 03/2013, 05/2013 e 21/2013, para o fim de prorrogar a **CORREIÇÃO** da **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza** até o dia 27 de março de 2013, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, postergando-se as inspeções na 3ª e 9ª Varas da Fazenda pública da Comarca de Fortaleza para o mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA